



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria Nº 36/ 2026

MODIFICA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito do Município de Dionísio, Estado de Minas Geras, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme o Art. 3º da Lei Municipal nº 204 de 01 de dezembro de 1997.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Claudineia Severino Ribeiro Ferreira

SUPLENTE: Márcia Machado Araújo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Lauriane Abreu Martins

SUPLENTE: Maria de Lourdes Coura

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Stelamares Siqueira Margarida

SUPLENTE: Edma Aparecida Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Maria da Conceição de Paula Santos

SUPLENTE: Valquíria Luciana Oliveira Gonçalves

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Flávia Maria De Castro Pereira

SUPLENTE: Gabriela Araújo Passos Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO DIONISIANA

TITULAR: Eliane Cristina Rodrigues Gonçalves

SUPLENTE: Mirian Silva Andrade

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIXA VERDE

TITULAR: Sudário Gomes de Medeiros

SUPLENTE: Vera Maria das Graças

REPRESENTANTE DO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA

TITULAR: Janaina Neves Gonçalves

SUPLENTE: Elza Maria Nunes Neves Pereira

REPRESENTANTE DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS FILANTRÓPICOS

TITULAR: Rozane Azevedo Miranda de Alagão e Cândido

SUPLENTE: Maria Helena Fraga

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Maria das Graças Augusta Rodrigues Carneiro

SUPLENTE: Vagner Aparecido Gonçalves

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será o previsto em Regimento Interno.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dionísio, 28 de abril de 2026.

MARCINY MARTINS
PEREIRA:02982985624

Assinado de forma digital
por MARCINY MARTINS
PEREIRA:02982985624

MARCINY MARTINS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O presente ato administrativo foi publicado e afixado no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal

Em: 28 / 04 / 26

R. G. Amador